

# 6ª Regata dos Comodoros'09

## Troféu Ruggero Rizzetti



# ANÚNCIO DE REGATA

## 1. ORGANIZAÇÃO

CIMAV – Clube Internacional da Marina de Vilamoura

## 2. APOIOS

Câmara Municipal de Loulé  
Marina de Vilamoura  
Dom Pedro Hotels

## 3. LOCAL E DATAS

O **CIMAV** e seus patrocinadores vêm por este meio anunciar e convidar todos os iatistas a participar na **VI Regata dos Comodoros – Troféu Ruggero Rizzetti**, que se disputará nos dias **12 e 13 de Setembro de 2009** ao largo de Vilamoura – Loulé.

## 4. REGRAS E REGULAMENTOS

A **VI Regata dos Comodoros** será regida e disputada de acordo com:

- 4.1. As Regras de Regata à Vela da I.S.A.F. 2009/2012 (RRV);
- 4.2. As Prescrições da Federação Portuguesa de Vela às RRV (RRV.87);
- 4.3. RIEAM;
- 4.4. Os Regulamentos das Classes IRC e ANC, Regulamento do Sistema de Abono IRC e ANC, excepto quando alguma dessas Regras for alterada pelo presente Anúncio ou pelas Instruções de Regata;
- 4.5. O presente Anúncio de Regata;
- 4.6. As Instruções de Regata.

## 5. PUBLICIDADE

A prova é classificada de Categoria “C” de acordo com o Apêndice 1 das RRV.

## 6. CLASSES

A **VI Regata dos Comodoros** estará aberta à participação de Cruzeiros à Vela com Certificados de Medição **IRC e ANC** válidos para o ano **2009**, e **OPEN**

- 6.1. Serão constituídas subclasses como a seguir se descreve (IRC):
  - 6.1.1. Subclasse **A** – FCT igual ou inferior a 0,950;
  - 6.1.2. Subclasse **B** – FCT superior a 0,950 e igual ou inferior a 1,000;
  - 6.1.3. Subclasse **C** – FCT superior a 1,000 e igual ou inferior a 1,050;
  - 6.1.4. Subclasse **D** – FCT superior a 1,050.

## **7. INSCRIÇÕES**

- 7.1. As inscrições deverão ser feitas no impresso anexo a este Anúncio de Regata e entregues no Secretariado da Prova até ao dia **11 de Setembro**, morada:  
CIMAV – Clube Internacional da Marina de Vilamoura  
Apartado 785, Vilamoura – 8125 - 409 Quarteira  
[cimav@mail.telepac.pt](mailto:cimav@mail.telepac.pt) \* Tel.: 289 302 536 \* Fax: 289 389 153;
- 7.2. O valor da inscrição será de **€30,00 por embarcação e patrão**, acrescido de **€10,00 por tripulante**;
- 7.3. As inscrições só serão válidas se acompanhadas pelo certificado de medição válido, excepto quando ao abrigo do ponto 7.4;
- 7.4. A organização poderá atribuir às embarcações que não possuam certificado válido, um FCT inapelável pelos próprios ou por terceiros. Esta medida tem um carácter excepcional;
- 7.5. O Patrão e pelo menos 50% dos tripulantes de cada embarcação deverão possuir Licença Desportiva válida.

## **8. CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÕES**

- 8.1. Os concorrentes deverão confirmar pessoalmente a sua inscrição no secretariado da prova até às **11:30 horas do dia 12 de Setembro** apresentando:
- 8.1.1. Licenças Desportivas de acordo com o ponto 7.5;
  - 8.1.2. Original do Certificado de Medição IRC/ ANC válido para o ano 2009;
  - 8.1.3. Apólices de Seguro válidas;
  - 8.1.4. Licença de Publicidade emitidas pela Autoridade Nacional, caso se aplique.
- 8.2. No acto da confirmação das inscrições serão levantados todos os documentos necessários.

## **9. PROGRAMA DE REGATAS**

**Dia 12 de Setembro**

**Vilamoura / Vilamoura** - 1ª largada do dia às 13:00 horas

**Dia 13 de Setembro**

**Vilamoura / Vilamoura** - 1ª largada do dia às 13:00 horas

Estão previstas a realização de **6** regatas.

## **10. PROGRAMA SOCIAL**

Entrega de prémios no dia 13 de Setembro.

## **11. SISTEMAS DE PONTUAÇÃO**

- 11.1. Será utilizado o sistema de pontuação Baixa, de acordo com as RRV.  
11.2. Não serão efectuados descartes.

## **12. INSTRUÇÕES DE REGATA**

As Instruções de Regata serão entregues no secretariado da prova no acto da confirmação das inscrições.

### **13. PRÉMIOS**

13.1. Serão atribuídos os seguintes prémios:

13.1.1. Troféus aos 3 primeiros da Classificação Geral de cada classe.

### **14. FACILIDADES**

14.1. Serão concedidas facilidade às embarcações participantes na Marina de Vilamoura, sendo a estadia gratuita de 5 a 20 de Setembro;

14.2. Todos os participantes deverão formalizar a sua inscrição antes de efectuar o transporte das embarcações para a Marina de Vilamoura por questões de logística, sob o risco de ser cobrado a estadia nos dias que antecedem a prova.

### **15. RESPONSABILIDADE**

É da inteira responsabilidade do patrão a segurança da embarcação e todos os seus tripulantes.

15.1. A Organização e qualquer outra entidade envolvida na organização das regatas declina toda e qualquer responsabilidade por prejuízos, danos, perdas ou reclamações, tanto pessoais como materiais, provocadas ou sofridas antes, durante ou depois da prova.

15.2. Os concorrentes competem exclusivamente por sua conta e risco, sendo da inteira responsabilidade do patrão da embarcação a decisão de largar ou continuar em regata, de acordo com a Regra Fundamental 4 **“Decisão de Competir”** da parte 1 das RRV

**A Entidade Organizadora**

**Vilamoura, 15 de Agosto de 2009**